



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/171/2023

Congonhas, 29 de junho de 2023.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 003/2023/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. a C.I. n.º PMC/SEMMAD/DDRU/133/2023 por meio da qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/04/2023, de autoria do nobre vereador Lucas Santos Vicente.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Governo

MSR

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2291/2023

Data: 10/07/2023 - Horário: 07:46

Legislativo



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI nº: PMC/SEMMAD/DDRU/133/2023

De: Marcello Agrusa DDRU
Para: Secretaria Municipal de Governo SEGOV
Data: 26 de junho de 2023

Prezado Sr.

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº4 da Câmara Municipal de Congonhas, conforme C.I. Nº PMC/DCLI/SEPLAG/283/2023, informo que:

RESPOSTA A PRIMEIRA PARTE DO ITEM 1

2020/2021 – O valor global referente aos primeiros 12 (doze) meses de locação soma o montante de R\$67.363,44 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e três e quarenta e quatro centavos);

2021/2022 – O valor global referente aos 12 (doze) meses de prorrogação do contrato soma o montante de R\$ 82.951,32 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), tendo em vista a aplicação de reajuste (IGP-M) a partir do mês de janeiro/21;

2022/2023 – O valor global referente aos 12 (doze) meses de prorrogação do contrato soma o montante de R\$ 94.564,44 (noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), tendo em vista a aplicação de reajuste (IGP-M) a partir do mês de janeiro/22.

Cumprir informar que o contrato de locação de bem imóvel nº PMC/017/2020 ainda está vigente, com previsão de término em 31 de dezembro de 2024, modo em que foram informados acima somente os montantes anuais já integralizados, conforme requerimento.

Atenciosamente.

Marcello Agrusa
Coordenador de área/Desenvolvimento Rural

Ana Gabriela Dutra Carvalho
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural